

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 576 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional do professor **Gileno Fernandes Marcelino**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MSC-III**, com lotação no Departamento de Administração, para a classe de **Professor Adjunto MSC-IV**, a partir desta data.

Brasília, 11 de julho de 2000.



LAURO MORHY
Reitor